



EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO FAEC Nº 010/2025, Processo nº 1136/2025, autuado no Protocolo Geral. Celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil denominada SEMENTEAR, Cultura, Arte e Educação, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 35.299.018/0001-10, através de inexigibilidade de chamamento público, conforme manifestação do presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, sr. Wederson Donizetti Prado Machado, devidamente juntada nos autos, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil e pela concessão da subvenção social à entidade, no valor total de R\$114.000,00 (cento e catorze mil reais), cujo termo será celebrado com base nas seguintes rubricas orçamentárias: Dotação: 04.17.00.13.392.0024.2097.3.3.50.43.00, Ficha: 1.263, Fonte:1.500, através da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC. Esta INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO é realizada com fundamento no art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 16, §1º, II, do Decreto Municipal nº 130, de 22 de novembro de 2019. Extrato publicado nos termos do art. 32, §1º, da Lei 13.019/14.

Araguari/MG, 27 de março de 2025.

WEDERSON DONIZETTI PRADO MACHADO
Presidente da FAEC